

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 39 DE 23/02/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE CIOPEK				90	21/12/2012 20/12/2017	02/04/2018 30/06/2018
16272442	1	NAI	150455898			
NESILDA DA COSTA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/05/2018 29/07/2018
41444290	1	NAI	150359953			
DELMAR LUIS SA JUNIOR				90	02/07/2011 01/07/2016	01/06/2018 29/08/2018
68574862	2	NAII	150244676			
DANILO HENRIQUE GUILHERME DE BASSI				90	10/02/2012 09/02/2017	01/03/2018 29/05/2018
82240888	1	NAII	150576008			

16475/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 40 DE 26/02/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAR A PORTARIA N. 26 DE 04/09/1995 DE LICENÇA ESPECIAL DE

UBIRAJARA SAUERBIER, R.G. 39941880, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
4/9/1995 A 2/12/1995	21/12/1992 A 20/12/1997

16499/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 010/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 20 de março de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR.

JULGAMENTO

1 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 33/2016 - Protocolo nº 14.166.110-8

Processado (a, s): Cláudio Alves de Souza – RG nº 6.149.608-4 – Agente Penitenciário

Relator (a): Conselheiro Jorge Ricardo Souza de Oliveira

Advogado (a, s): Dr. Rogério Calazans OAB/PR nº. 35.955, Drª Rosângela Teixeira de Farias OAB/PR nº. 72.094, Dr. Wagner de Souza Moura OAB/PR nº. 62.673 e Dr. João Batista Wichneski Junior OAB/PR nº.75.211.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018

Jaycler Marques da Silva,

Secretário-Geral

16538/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 039/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: SILVANA DE MELLO GUZZO RG nº 2.161.837-3/PR cargo e função de Advogada, ALCEONE RENNEN RG nº 8.486.360-2/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, EDUARDO RUARO DE SOUZA RG nº 9.317.750-9/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (PEFB), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 15.073.708-7.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03

(três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2018.

Antônio Marcos Camargo de Andrade
Diretor de Estabelecimento Penal

16639/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 012/2018/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, Fabiana Valeria de Oliveira Girola R.G. nº. 08.041.417-0 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, Thais Medina Franzine R.G. nº. 10.919.250-3, ocupante do cargo de Agente Profissional e função de Assistente Social, lotada na Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, e Adriana Pereira, R.G. nº 08.900.250-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotada na Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor Alisson Roger Barbosa Lima R.G. nº. 10.639.449-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº. 14.582.831-7. Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas no inciso VI do artigo 279, da Lei nº 6.174/1970, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 291 c/c artigo 293, da Lei n.º 6.174/1970.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento Penitenciário

16707/2018